



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2025.

Dispõe sobre transferência de veículo para Prefeitura Municipal de Platina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, Faço saber que a Câmara Decreta, e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município Promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica transferido para a Prefeitura Municipal de Platina, o veículo Astra, Chevrolet, cor Preta, Álcool/Gasolina, Placa BNZ 8205, ano 2011, pertencente a esta Câmara Municipal de Platina, avaliado em R\$ 27.013,80 (vinte e sete mil, treze reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 15 de abril de 2025.

VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretária da Câmara Municipal de Platina e Diário Oficial do Município, em 15 de abril de 2025.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora da Secretária da Câmara Municipal